



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0488/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-1 - Chefe do Departamento de Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos		
Fabio Correa Gasparetto	2015260	22/04/2015
Adriana Freitag Migott	2064671	30/04/2015
Férias		
FG-1 - Chefe a Departamento Qualidade de Vida no Trabalho		
Simone Knakievicz Prestes	1769774	22/04/2015
Gildomar Leonel Wildner	1880041	30/04/2015
Férias		
FG-1 - Chefe do Departamento Administrativo da Procuradoria Federal		
Thais Giovana Merlo	1762518	04/05/2015
Leila Aparecida Guisel	1607869	06/05/2015
Férias		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de abril de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

